

**DECRETO Nº 194/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

**“CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VANUSA DAL CERO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

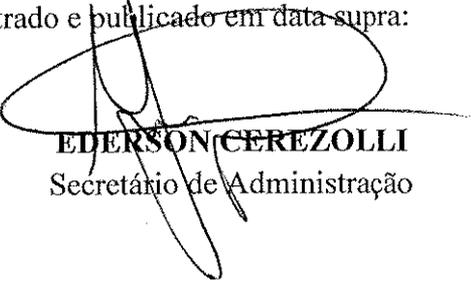
**Art. 1º** - Fica concedido Licença Saúde, à Servidora Pública Municipal **VANUSA DAL CERO NASCIMENTO**, conforme atestado médico de 17 de outubro de 2019, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. A mesma é ocupante do cargo temporário de Educadora Social De Educação Física, Nível 220, do grupo II –MAG, 20 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Assistência Social - CRAS, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 17 de outubro de 2019.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 194/2019</u>
DATA:	<u>18/10/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2058</u>
Assinatura	